



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 12 - MAIO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

Elaboração

Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais



Utilize o QR CODE para acessar a página de Boletim de Serviços da UFR.

O boletim de serviços da Universidade Federal de Rondonópolis é destinado a dar publicidade aos atos administrativos internos da Instituição. Este Boletim de serviço foi instituído pela Portaria Nº 31 de 4 de Maio de 2020 da Reitoria.

O conteúdo dos textos dos atos administrativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas unidades produtoras dos documentos.

SUMÁRIO

REITORIA.....	3
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	11
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	13
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.....	24
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS.....	33
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS.....	38

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXIX, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11. da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício 44 do processo SEI 23108.021931/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a banca de exame de promoção funcional à classe E, titular, da professora Sheila Dias Maciel, SIAPE 1346768, sendo eles:

I - Javert Melo Vieira, SIAPE 0416452;

II – membros externos:

a) Humberto Hermenegildo de Araújo, SIAPE 0349739;

b) José Batista de Sales, SIAPE 0048931; e

c) Célia Domingues da Rocha Reis, SIAPE 1152576;

III – suplente interno:

a) Simone Albuquerque da Rocha, SIAPE 7417335.

IV – suplentes externos:

a) Miriam Ross Milani, SIAPE 1161188; e

b) Vânia Cristhina Nadaf, SIAPE 2058915.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em cinco de maio de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXX, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23108.034050/2021-21, que trata de indicações por unidade acadêmica para composição da comissão de elaboração de projeto de implantação do centro de ensino, pesquisa, extensão e inovação rural, no Pontal do Areia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, para compor a comissão de elaboração de projeto de implantação do centro de ensino, pesquisa, extensão e inovação rural, na região do Pontal do Areia:

- I - Aguinaldo Rocha Gomes, SIAPE 1124100;
- II - Antonio Rodrigues da Silva, SIAPE 1354864;
- III - Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, SIAPE 2120778;
- IV - Carlos Eduardo de Freitas, SIAPE 1848734;
- IX - Cristina Alves Lacerda, SIAPE 2441243;
- V - Dércio Braga Santos, SIAPE 3293764;
- VI - Márcia Cossetin, SIAPE 3065224;
- VII - Neide Santos da Silva, SIAPE 2893966;
- VIII - Renildo Luiz Mion, SIAPE 1546992; e
- X - Roger Resmini, SIAPE 1947819.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o projeto à Reitoria no prazo de trinta dias contados da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXI, DE 06 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciane Almeida Casarin, SIAPE 2567673, como responsável:

I - pelo pacto nacional de implementação aos direitos da pessoa idosa no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis; e

II - pela gestão do termo de execução descentralizada 2021, com o objetivo de promover capacitações em formato de ensino a distância para a criação e fortalecimento dos conselhos e fundos de direitos das pessoas idosas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em treze de maio de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXII, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - Regina Amaral Silva Pinheiro, SIAPE 2386109;
- II - Adilson da Silva Matos, SIAPE 1541948;
- III - Jéssica Faustino da Silva, SIAPE 2077483;
- IV - Leandro Basso Motta, SIAPE 2541951;
- V - Pedro Alexander Cubas Hernandez, SIAPE 3006846;
- VI - Raquel Cruz Alves, SIAPE 1989737;
- VII - Regisnei Aparecido de Oliveira, SIAPE 1727707;
- VIII - Elias Ferreira Silva de França, SIAPE 1662909;
- IX - Rosa Maria Nunes de Araújo, SIAPE 1546584;
- X – Jeane Cléia de Oliveira, SIAPE 1960287.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA REITORIA/UFR Nº XVI, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXIII, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - Regina Amaral Silva Pinheiro, SIAPE 2386109;
- II - Adilson da Silva Matos, SIAPE 1541948;
- III - Jhessica Faustino da Silva, SIAPE 2077483;
- IV - Leandro Basso Motta, SIAPE 2541951;
- V - Pedro Alexander Cubas Hernández, SIAPE 3006846;
- VI - Rachel Cruz Alves, SIAPE 1989737;
- VII - Regisnei Aparecido de Oliveira, SIAPE 1727707;
- VIII - Elias Ferreira Silva de França, SIAPE 1662909;
- IX - Rosa Maria Araújo dos Santos, SIAPE 1546584;
- X – Jeane Cléia de Oliveira, SIAPE 1960287.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA REITORIA/UFR Nº XVI, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXII, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.

Antonia Marilia Medeiros Nardes
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 101, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre as atribuições da Gestão da Integridade da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a delegação de competências é utilizada para aumentar a celeridade das decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade em consonância com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar competências ao servidor responsável pela Gestão da Integridade da Universidade Federal de Rondonópolis, sendo elas:

- I – implantar, desenvolver e manter a gestão de integridade, riscos e controles internos na Universidade Federal de Rondonópolis;
- II - promover o desenvolvimento das lideranças e demais responsáveis pela gestão da integridade, riscos e controles internos;
- III - propor capacitação, modelos ou métodos para operacionalizar os procedimentos e processos institucionais no âmbito de sua competência;
- IV - garantir que os objetivos, políticas, leis, diretrizes e metodologias promovam a comunicação e a institucionalização da gestão de integridade, riscos e controles internos;
- V - delegar competências aos setores ligados a gestão da integridade;
- VI - organizar, orientar e capacitar a equipe de trabalho, considerando em seu pilar a gestão de qualidade;
- VI - prestar informações no âmbito de sua competência;
- VII - abrir e acompanhar processos de apuração de irregularidades institucionais;
- VIII - criar comissões que assegurem a apuração, acompanhamento, fiscalização e finalização de processos institucionais; e

IX - emitir atos normativos de assuntos da gestão da integridade.

Art. 2º As atividades de gestão de integridade, de riscos e dos controles internos da gestão, bem como seus instrumentos resultantes, devem guiar-se pelos seguintes princípios:

I - aderência à integridade e aos valores éticos;

II - compromisso de atrair, desenvolver e reter pessoas com competências técnicas, em alinhamento com os objetivos institucionais;

III - utilização de informações fundamentadas para apoiar o funcionamento dos processos de integridade, de riscos e dos controles internos da gestão;

IV - disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização da gestão de integridade, de riscos e dos controles internos da gestão;

V - gestão de integridade, de riscos e dos controles internos da gestão de forma sistemática, estruturada, oportuna e subordinada ao interesse público;

VII - gestão suportada em níveis adequados de exposição a riscos; e

VIII - integração e utilização das informações e resultados gerados para tomada de decisões quanto a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em treze de maio de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora

**PRÓ-REITORA DE
EXTENSÃO,
CULTURA E
ASSUNTOS
ESTUDANTIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 04/PROECE/UFR/2021

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFR - Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o membro abaixo relacionado para compor a Câmara de Extensão da UFR- Universidade Federal de Rondonópolis:

Representante do Curso de Biologia/ICEN/UFR:

Prof. Dra. Érica Pereira de Campos, SIAPE: 1572380 a partir de 14 de abril de 2021; por 05 meses.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA,
C U M P R A - S E.
Rondonópolis, 27 de abril de 2021.

Claudinéia de Araújo
SIAPE: 3518496
PROECE/UFR

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS
HUMANAS E
SOCIAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº X, DE 15 DE abril DE 2021

Constituir e nomear os membros discentes para
Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-
Graduação em Educação referente ao ano letivo de
2021

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021

CONSIDERANDO o processo nº 23108.028474/2021-56

RESOLVE

Art. 1º Nomear representantes discentes na Comissão de Autoavaliação (PORTARIA N.º 056/2019/ICHS/CUR), conforme ata do processo eleitoral para representação discente junto às instâncias consultivas e deliberativas do Programa de Pós-Graduação em Educação referente ao ano letivo de 2021.

Membro Titular: Gabriel Carmo da Silva matrícula: 200202128

Membro Suplente: Mara Cristina Pereira matrícula: 200202118

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um a quinze de abril de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XI, DE 15 DE Abril DE 2021

Nomear os seguintes membros para compor Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis.

Membros:

Prof.ª Márcia Regina Pavoni de Carvalho - SIAPE: 1161070 -Presidente

Prof.ª Márcia Cossetin -SIAPE: 3065224

Prof.ª Beatriz dos santos de Oliveira Feitosa -SIAPE: 2120778

Prof.ª Noemi Bandeira -SIAPE:1851166

Discente: Valquiria Antônia Alves RGA: 201911655046

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um a quinze de abril de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XII, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Nomear a Docente Cecilia Fukiko Kamei Kimura, do Departamento de Pedagogia/ICHS//UFR, para a supervisão do Laboratório de Práticas de Ensino do ICHS/UFR.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Docente Cecilia Fukiko Kamei Kimura, do Departamento de Pedagogia/ICHS/UFR, para a supervisão do Laboratório de Práticas de Ensino do ICHS/UFR com a carga horaria de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um a vinte e três abril de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XIII, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designar os Membros, para comporem Comissão de Processo Disciplinar Discente.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.096018/2019-14

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 12 da Resolução CONSUNI nº 17 de 18 de novembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Disciplinar Discente, composta pelo docente Prof Dr. Miguel Edgardo Salgado Espinoza (SIAPE 4182967), a servidora técnico-administrativa Maria Claudenir Lima Pavan (SIAPE 1622824) e a discente Valquiria Antônia Alves (Matrícula 201911655046) para, sob presidência do primeiro, apurar indícios de possíveis irregularidades constantes no processo nº 23108.096018/2019-14, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - A comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

Art. 4º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Mato Grosso.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XIV, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designar os Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.031342/2021-10

RESOLVE

Art. 1º-Constituir e nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, sob presidência do primeiro

Membros:

Prof. Dra. Merilin Baldan - SIAPE:1245389 -Presidenta

Prof. Dra. Cecília Fukiko Kamei Kimura - SIAPE 6416978

Prof. Dra. Eglén Sílvia Pipi Rodrigues - SIAPE 1466298

Prof. Dra. Lindalva Maria Novaes Garske - SIAPE 2171171

Prof. Dr. Marlon Dantas Trevisan - SIAPE 19744323

Prof. Dra. Sílvia de Fátima Pilegi Rodrigues - SIAPE 2287913

Art. 2º-Esta portaria conta seus efeitos a partir de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um a vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XV, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designar os Membros do Colegiado do Curso de Psicologia e representação Discente.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.031425/2021-09

RESOLVE

Art. 1º-Constituir e nomear os membros do Colegiado do Curso de Psicologia e representação discentes, sob presidência do primeiro

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Noemi Bandeira (Presidente)

Profa. Dra. Talita Leite Tavares

Profa. Me. Natássia Henriques Daldegan Bueno

Profa. Dra. Raquel Gonçalves Salgado

Profa. Dra. Carmem Lúcia Sussel Mariano

Prof. Dr. Nivaldo Alexandre Freitas

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Dra. Juliana Cristina Donadone

Prof. Dr. Rauni Jandé Roama Alves

REPRESENTANTES DISCENTES:

Eloize Marianny Bonfim da Silva

Dantiely Martins Ferreira.

Art. 2º-Esta portaria conta com seus efeitos retroativos a partir de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um a vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XVI, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designar os Membros Docentes, para comporem a Comissão da Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto do Curso de Pedagogia -Educação/Política Educacional.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.034400/2021-59

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 186, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão da Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto do Curso de Pedagogia-Educação/Política Educacional.

Membros Titulares:

Sandra Regina Franciscatto Bertoldo (Presidente)

Regina Aparecida da Silva (membro)

Erika Virgílio Rodrigues da Cunha (membro)

Membros Suplentes:

Rosana Maria Martins (suplente)

Eglen Sílvia Pipi Rodrigues (suplente).

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia cinco de maio de dois mil e vinte e um.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XVII, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, na área de conhecimento: Biblioteconomia / Organização e Recuperação da Informação, junto ao Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.004172/2021-92;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2021

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, na área de conhecimento: Biblioteconomia / Organização e Recuperação da Informação, junto ao Curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis.

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alexandre Oliveira de Meira Gusmão (Presidente da Comissão)

Prof.ª Dra. Mariza Inês da Silva Pinheiro

Prof. Mestre Renato José da Silva.

Membros Suplentes:

Prof.ª Mestre Mônica do Amparo Silva

Prof.ª Mestre Sheila Cristina Ferreira Gabriel

Prof. Dr. Antônio Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia doze de maio de dois mil e vinte e um.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR Nº XVIII, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designar os Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Plena em História da UFR.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFR Nº XXIV, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23108.036460/2021-14

RESOLVE

Art. 1º-Constituir e nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, sob presidência do primeiro

Membros:

Prof Dr Flávio Vilas Bôas Trovão (presidente)

Profa Dra. Alice de Carvalho Lino Lecci

Profa Dra. Jocenaide Maria Rossetto Silva

Profa Dra. Paula Faustino Sampaio;

Profa Dra. Talitta Tatiane Martins Freitas

SUPLENTE:

Prof. Dr. Ney Iared Reynaldo

Art. 2º-Esta portaria conta seus efeitos a partir de doze de maio de dois mil e vinte e um a doze de maio de dois mil e vinte e três.

Profª Drª Márcia Cossetin
Diretora do /ICHS/UFR

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS EXATAS E
NATURAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XIV, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o edital N° 01 de 16 de abril de 2021/ICEN,

CONSIDERANDO o processo 23108.032175/2021-16.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto na área de conhecimento em Ciências Biológicas e da Saúde do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

Adriana Santi - Siape 1965534 (Presidente)

Claudinéia de Araújo - Siape 3518496

João Gabriel Guimarães Luz - Siape 2109732

Suplente:

Bruno Moreira Carneiro - Siape 2319693

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia 27 de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatro de maio de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XV, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o processo 23108.074003/2019-03.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os membros docentes, técnicos e discente abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Internato do curso de Medicina do Instituto.

Rafael Mederi Pereira Marques - SIAPE 2316217 - Coordenador Geral

Larissa Fonseca dos Santos Garcia, SIAPE 1605054 - Ginecologia

Mariane Mamede Borges, SIAPE 3228524 - Pediatria

Maurício Raposo de Medeiros, SIAPE 2316215 - Clínica Médica e Saúde Mental

Eduardo Maciel Narvaes, SIAPE 2268678 - Cirurgia Geral

Laura Valdiane Luz Melo, SIAPE 2702603 - Saúde Coletiva

Sharon Marjorie Leocardio, SIAPE 1604985 - Saúde Coletiva

Karina Zacaro Rocioli Maciel, SIAPE 2182585 - Técnico(a) administrativo (secretária)

Ana Lúcia Pozzolini, SIAPE 2107084 - Técnico(a) administrativo (secretária)

Gustavo Martins Simiao, RGA 201611649040 - Discente

Paulla Thays Alves Alflen, RGA 201511649010 - Discente

Art. 2º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JULHO DE 2020/ICEN.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia seis de maio de dois mil e vinte.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XVI, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

Considerando o Ofício nº 009/MED/ICEN/CUR/UFMT/2018 de 21/02/2018,

CONSIDERANDO o processo 23108.032498/2021-18.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem a “Comissão Especial de Avaliação das Horas Complementares - CEAHC” do Curso de Medicina do Instituto.

Adriana Santi, SIAPE 1965534 - Presidente

Marcondes Alves Barbosa da Silva, SIAPE 3634801 - Membro

André Demambre Bacchi, SIAPE 3075532 - Membro

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia seis de maio de dois mil e vinte.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XVII, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/90, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONSUNI nº. 003-A, de 12 de maio de 1993, CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 de Lei 8.112/90, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PROAD/UFMT Nº 004, de 28 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO o que consta no (s) processo (s) 23108.103579/2019-87.

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias estabelecido no artigo 3º da Portaria nº III/ICEN/UFR/2021 de 04 de fevereiro de 2021, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar as irregularidades do (s) fato (s) informado (s) no (s) processo (s) supracitado (s), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia sete de maio de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XVIII, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o processo 23108.033202/2021-78.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Medicina do Instituto.

João Gabriel Guimarães Luz, SIAPE: 2109732. Presidente

Adriana Santi, SIAPE: 1965534. Membro

Andre Demambre Bacchi, SIAPE: 3075532. Membro

Josiane Neves Coelho Marques, SIAPE: 2316175. Membro

Patrícia de Lima Lemos, SIAPE: 2190075. Membro

Paula de Carvalho Ferreira, SIAPE: 1302798. Membro

Sabrina Neves Casarotti, SIAPE: 2323969. Membro

Claudinéia de Araújo, SIAPE: 3518496. Suplente

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia doze de maio de dois mil e vinte.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XIX, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o edital N° 02 de 16 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o processo 23108.034351/2021-54.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto na área de conhecimento em Medicina/Psiquiatria do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

Adriana Santi - Siape 1965534 (Presidente)

João Gabriel Guimarães Luz - Siape 2109732

Maurício Raposo de Medeiros - Siape 2316215

Suplente:

Bruno Moreira Carneiro - Siape 2319693.

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em doze de maio de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XX, DE 07 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o edital N° 04 de 06 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o processo 23108.035152/2021-63.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Ciências da Saúde/Saúde Coletiva/Ensino Tutorial do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

Adriana Santi - Siape 1965534 (Presidente)

Patrícia de Lima Lemos - Siape 2190075

Sabrina Neves Casarotti - Siape 2323969

Suplente:

Laura Valdiane Luz Melo - Siape 2702603

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia dois de junho de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº XXI, DE 07 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO o edital N° 03 de 05 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o processo 23108.034887/2021-70.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem da Banca Examinadora para contratação de Professor Substituto nas áreas de Morfologia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial do Curso de Medicina do Instituto.

Membros Titulares

Adriana Santi - Siape 1965534 (Presidente)

Adilson Monteiro - Siape 2087991

Mateus Dalbem Ferreira - Siape 2087125

Suplente:

Bruno Moreira Carneiro - Siape 2319693

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia dois de junho de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E
TECNOLÓGICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR Nº 60, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o Prof. Dr. Angelo Polizel Neto, SIAPE nº 1721802, como responsável pelo Laboratório de Anatomia Animal, do curso de Graduação em Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA ICAT/UFR Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em um de janeiro de dois mil e vinte e um.

Profª. Drª. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR Nº 61, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª. Drª. Cristina Alves Lacerda, SIAPE nº 2441243, como responsável pelo Laboratório de Química Analítica, do curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte de abril de dois mil e vinte e um.

Profª. Drª. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR Nº 61, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª. Drª. Cristina Alves Lacerda, SIAPE nº 2441243, como responsável pelo Laboratório de Química Analítica, do curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte de abril de dois mil e vinte e um.

Profª. Drª. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis:

Prof. Dr. Renildo Luiz Mion, SIAPE 1546992;

Prof. Dr. Carlos Henrique Beuter, SIAPE 2868099;

Prof. Dr. Edicarlos Damacena De Souza, SIAPE 1961561;

Técnico Administrativo Elias Ferreira Silva De França, SIAPE 1662909.

Art. 2º Esta portaria tem validade até quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA ICAT/UFR Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em quinze de abril de dois mil e vinte e um.

Profª. Drª. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora

**FACULDADE DE
CIÊNCIAS
APLICADAS E
POLÍTICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR Nº 07/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de
Elaboração do Regimento da FACAP e dá outras
providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - FACAP/CUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR nº LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o despacho nº 3451543, constante no processo 23108.104932/2019-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os trabalhos iniciados pela Portaria nº 06/FACAP/CUR, de 15 de outubro de 2019, da Comissão de Elaboração do Regimento da Faculdade de Ciências Aplicadas - FACAP/UFR;

Art. 2º - Os membros constantes na Portaria nº 06/FACAP/CUR, de 15 de outubro de 2019, permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 26 de abril de 2021 à 25 de maio de 2021.

João Bosco Arbués Carneiro Júnior
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas
e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR Nº 08/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para representação discente na Congregação da FACAP dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - FACAP/CUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR Nº LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o ofício nº 3510252, constante no processo 23108.037209/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os discentes abaixo relacionados para representantes discentes na Congregação da FACAP/UFR, conforme segue:

- Daniele Anair Biesdorf - RGA: 201721639017 - (Titular)
- Gefferson Ribeiro do Nascimento - RGA: 201811652009 - (Suplente);

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos no período de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

João Bosco Arbués Carneiro Júnior
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas
e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis